



**BNP PARIBAS**

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O  
WELLINGTON ASIA TECHNOLOGY ADVISORY FIA IE**

**CNPJ/MF: 38.443.120/0001-36**

**Informações referentes a Setembro de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **WELLINGTON ASIA TECHNOLOGY ADVISORY FIA IE**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

- 1. PÚBLICO-ALVO: A Classe é destinada a investidores em geral, conforme definido na regulamentação em vigor que, adicionalmente, sejam clientes da XP Investimentos CCTVM S/, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0001-04, incluindo sua(s) filial(is) no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 e 02.332.886/0016-82.**
- 3. Investido: Público em Geral**
- 4. Restrito: Não**
- 5. Exclusivo: Não**
- 6. Admissão de cotistas classificados como Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Sim**
- 7. Admissão de cotistas classificados como Regimes Próprios de Previdência Social: Sim**
- 8. OBJETIVOS DO FUNDO: A Classe visa se expor, especialmente, a cotas do Wellington Asia Technology Dólar Advisory Máster Classe de Investimento em Ações responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.443.068/0001-18 (“Ativo Alvo”)**
- 9. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**



- a. Aplicar, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) da carteira em cotas do Ativo Alvo, bem como em ativos financeiros que apresentem como principal fator de risco a variação de preços de ações no exterior, admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado correspondentes.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	100.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	50.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo	100.00% do Patrimônio líquido
Limite margem de garantia/risco de capital	Sim
Se alavancar até o limite de	40.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

## 10. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 500.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100.00
Resgate mínimo	R\$ 100.00
Horário para aplicação e resgate	15:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 100.00
Período de carência	N/A
Conversão das cotas	Aplicação - No 2º (SEGUNDO) dia útil seguinte ao da disponibilização de recursos (D+2) Resgate - No 2º (segundo) dia útil seguinte ao da solicitação (D+2).

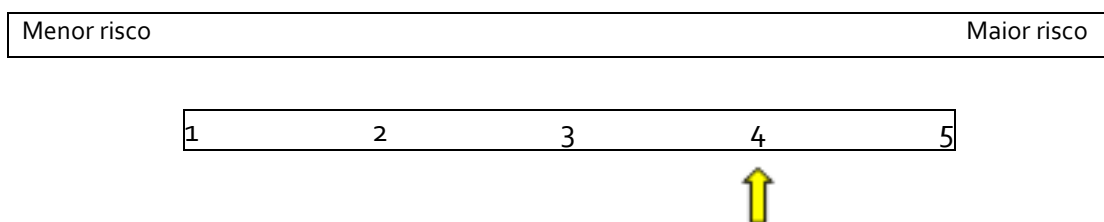


<b>Pagamento dos resgates</b>	Pagamento no 5º (quinto) dia útil seguinte ao da conversão (D+5).
<b>Taxa de administração</b>	Valor da Taxa: 0,8% (oito décimos por cento) ao ano (base 252 dias) Taxa Máxima de Administração: 1,2%(um vírgula dois por cento) ao ano (base 252 dias)
<b>Taxa de entrada</b>	Não aplicável.
<b>Taxa de saída</b>	Não aplicável
<b>Taxa de performance</b>	Não aplicável
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram 1.18% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a>

11. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 48,756,544.95** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

<b>Cotas de fundos de investimento 409</b>	100.30% do Patrimônio líquido
<b>Derivativos</b>	1.73% do Patrimônio líquido

12. **RISCO(1):** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



13. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE(2):**

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 34.68%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em **1** desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.



Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
2024	20.05%	N/A	N/A
2023	31.21%	N/A	N/A
2022	-33.78%	N/A	N/A
2021	17.40%	N/A	N/A
2020	9.98%	N/A	N/A

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
Setembro	2.59%	N/A	N/A
Agosto	2.73%	N/A	N/A
Julho	-2.09%	N/A	N/A
Junho	4.47%	N/A	N/A
Mai	5.31%	N/A	N/A
Abril	-4.18%	N/A	N/A
Março	3.31%	N/A	N/A
Fevereiro	6.70%	N/A	N/A
Janeiro	0.12%	N/A	N/A
Dezembro	4.80%	N/A	N/A
Novembro	13.69%	N/A	N/A
Outubro	-4.44%	N/A	N/A
12 meses	36.68%	N/A	N/A

14. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,241.89 (hum mil e duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 42.69 (quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).



b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 10.90 (dez reais e noventa centavos).

15. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 32.70	R\$ 54.50
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 298.30	R\$ 556.01

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

16. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo.

A remuneração dos Distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo



**BNP PARIBAS**

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda

**17. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: (11) 3841-3604
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)
- c. **Reclamações:** [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com)

**18. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.



**BNP PARIBAS**

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN.